



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 2232-2015

Processo nº 2679-2015

EMENTA: Sugere realização de capina, limpeza e colocação de placa indicativa “Proibido jogar Lixo” em terreno localizado entre as Ruas Adelino José Gonçalves de Carvalho e a Rua Professora Hilda Maria Sobral Barbosa Mandarino, no Bairro Jardim Santa Luzia.

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à realização de capina, limpeza e colocação de placa indicativa “Proibido jogar Lixo” em terreno localizado entre as Ruas Adelino José Gonçalves de Carvalho e a Rua Professora Hilda Maria Sobral Barbosa Mandarino, no Bairro Jardim Santa Luzia.

Tendo em vista a grande quantidade de entulhos e móveis velhos, o que acabava sendo um criadouro de animais peçonhentos e também do mosquito transmissor da dengue, justo numa época em que atravessamos um surto de dengue, este terreno nestas condições, é um risco enorme para os moradores da região. **Segue foto em anexo.**

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação a Excelentíssima Senhora **ALAÍDE MOREIRA DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2015.

LUIZÃO “DA CASA DE RAÇÃO”
Vereador

Protocolo Nº 2814-2015

03/12/2015

Divisão Legislativa – LC/al.